



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PARECER JURÍDICO

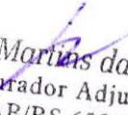
**PARECER NA EMENDA SUBSTITUTIVA NO
PLV 21/2018**

Analisada a Emenda no processo epigrafoado, verificamos a sua adequação à legislação vigente e à técnica legislativa.

Ainda, a Emenda possui os requisitos de constitucionalidade, sendo pertinente a sua iniciativa.

Rio Grande-RS, 04 de maio de 2021.


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589